

---

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 7.762/CGJ/2023**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em desfavor de T.F.E.A., para a apuração dos fatos noticiados no processo do Sistema Eletrônico de Informações nº 0578537-13.2023.8.13.0000, designando os Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ Andréa Cristina de Miranda Costa, Luís Fernando de Oliveira Benfatti e Wagner Sana Duarte Moraes para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante, que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR  
Corregedor-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 7.763/CGJ/2023**

Determina a realização de Inspeção Técnica na Vara Única da Comarca de Barão de Cocais, para fiscalização dos serviços do foro judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23 a 25 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a realização dos trabalhos correicionais, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano de Ações de Fiscalização dos Serviços do Foro Judicial da CGJ;

CONSIDERANDO o que restou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0081650-03.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Inspeção Técnica na Vara Única da Comarca de Barão de Cocais, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e para o conhecimento de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes, para a realização dos trabalhos de inspeção, à Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ Andréa Cristina de Miranda Costa, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Os servidores da CGJ Carlos Alberto Miranda Costa, Frederico Antônio de Oliveira Silva e Matheus de Oliveira Gonçalves Lopes Muradas ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos de inspeção.

Art. 4º Os juízes de direito e os servidores da Comarca de Barão de Cocais prestarão integral apoio à Juíza Auxiliar e à equipe de técnicos da CGJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR  
Corregedor-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 7.764/CGJ/2023**

Dispõe sobre a implementação da Central de Pesquisa Patrimonial - CPP como Programa vinculado à Corregedoria-Geral de Justiça, institui o seu regulamento e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.502, de 14 de fevereiro de 2023.